

LEI Nº 2.915, DE 13 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE A COMENDA "IRMÃOS CORRÊA DE LIMA" AO DR. JORGE LUÍS DE CASTRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. JORGE LUÍS DE CASTRO a Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2010.


CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

